



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.116, DE 5 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 846/23, de 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Claudia Alves de Sousa Muniz, matrícula Siape nº 3680521, com a finalidade de acompanhar a reitora em reuniões na Secretaria de Educação Superior – Sesu, Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, Câmara dos deputados e evento com embaixador de Taiwan, em Brasília/DF, no período de 4 de julho de 2023 a 8 de julho de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA